APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 11:17 hs. Em 26 / 08 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 530 /2025
(Do Vereador **SAULO DANTAS**)

Senhor Presidente,

EXPEDIDO Ofício nº 980 / 2025 Em: 03 / 09 / 2025 VISTO

EXPEDIDO Ofício nº 981 / 2025 Em: 03 / 09 / 2025 VISTO

EXPEDIDO Ofício nº 982 / 2025 Em: 03 / 09 / 2025 VISTO

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Municipal, **ANDRE LUIS DE ALMEIDA COUTINHO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **SENHOR JORNANES DE ARAÚJO MEDEIROS**, e ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **SENHOR INÁCIO BENTO MORAIS JUNIOR**, solicitando a **SINALIZAÇÃO E A INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DE UMA PARADA DE ÔNIBUS NO CRUZAMENTO DAS RUAS DÉBORA BORGES XAVIER COM ISAÍAS DA SILVA OLIVEIRA – JARDIM BRASÍLIA, CABEDELO – PB.**

–

JUSTIFICATIVA.

Venho, por meio deste, apresentar a solicitação de instalação da parada de ônibus, atendendo ao pleito dos usuários do transporte público que frequentam a região. Atualmente, os passageiros ficam expostos às intempéries, como sol intenso e chuvas, enquanto aguardam o transporte, situação que causa desconforto e compromete a segurança e o bem-estar da população.

A instalação da parada de ônibus, com estrutura adequada e sinalização, é essencial para garantir proteção, conforto e acessibilidade a todos os usuários do transporte coletivo. Diante disso, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para que o presente requerimento seja aprovado de forma unânime, beneficiando os moradores e usuários do transporte público da região.

Cabedelo (PB), em 25 de agosto de 2025.

SAULO DANTAS
VEREADOR

SAULO GABRIEL MONTEIRO DANTAS
VSMD
Assinante
101.***.***-**
Data: 26/08/2025 11:45:09 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: D31F-64A4-5243-4CD9